



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE APOIO
LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ DO ESTADO DE MATO
GROSSO

Processo nº 13145/2024 – PL 088/2024
Requerimento de Urgência Simples



DIDIMO DA SILVA RODRIGUES (DÍDIMO VOVÔ), vereador desta
ilibada casa legislativa vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria requerer, com fulcro
no art. 153, do Regimento Interno, encaminhamento à plenário do Projeto de Lei nº 088/2024, em
Regime de Urgência Simples, pelas razões doravante expostas.

Pois bem. Ilustríssimo Sr. Secretário, com fulcro no que preceitua o art. 153, do
Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Regime de Urgência Simples será concedido pelo
soberano Plenário, à requerimento de qualquer Vereador, senão vejamos:

*Art. 153. O regime de urgência simples será concedido pelo Plenário por
requerimento de qualquer Vereador, quando se tratar de matéria de
relevante interesse público que exija, por sua natureza, a pronta
deliberação do Plenário. (...)*

Pois bem, trata-se do Projeto de Lei nº 088/2024, de autoria deste gabinete, que
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ENTIDADE FILANTRÓPICA
INSTITUTO MATOGROSSENSE DE DESENVOLVIMENTO FAMILIAR - IMDF.

Ocorre, que o Projeto de Lei, se refere a uma necessidade desta Instituição na
obtenção do presente reconhecimento de utilidade pública, para obtenção de benefícios e
demandas cruciais à população cuiabana, em seu importante atendimento filantrópico.

Com efeito, a Instituição encontra-se em viés de perder uma importante parceria
por não se encontrar Declarada de Utilidade Pública Municipal.

Ex positis, em razão da matéria tratada, requer a Tramitação do Processo nº
13145/2024, no Regime de Urgência Simples, com fulcro no art. 153, do Regimento Interno da
Câmara Municipal de Cuiabá.

Palácio Paschoal Moreira Cabral,
Sala das Sessões “Vereador Paulo de Campos Borges”, em 02 de setembro de 2024.

DIDIMO DA SILVA
RODRIGUES:701099231
20

Assinado de forma digital por
DIDIMO DA SILVA
RODRIGUES:70109923120
Dados: 2024.09.02 12:02:02 -03'00'

VEREADOR DÍDIMO VOVÔ
PSB



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 390035003000310039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.